

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.392/2022

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, no Colégio Lusíadas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.771/2022 (Processo E-docs nº. 2021-T7QQK/CEE-ES nº. 708/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo duas no turno noturno e uma nos finais de semana, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mário Passos Costa, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido por Walter dos Reis Saffier-EPP, CNPJ nº. 02.359.033/0001-58, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

**I** - Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Observação de Segurança.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no caput está anexa a esta Resolução. Vitória, ES, 17 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

**Protocolo 853386**

**Secretário de Estado da Educação****ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.392/2022****Técnico em Segurança do Trabalho**

MÓDULO I	C.H.
Fundamentos de Segurança no Trabalho	80h
Sistema de Gestão em Segurança no Trabalho	50h
Prevenção e Combate a Sinistros	80h
Desenho Técnico Aplicado	40h
Redação Aplicada	40h
Medicina do Trabalho	50h
Ergonomia	30h
Psicologia do Trabalho	30h
Subtotal	400h
MÓDULO II	C.H.
Introdução a Matemática	30h
Estatística Aplicada	40h
Informática Aplicada	30h
Higiene Ocupacional - Riscos Físicos	70h
Higiene Ocupacional - Riscos Químicos	70h
Análise de Riscos e Controle de Perdas	60h
Segurança no Trabalho com Eletricidade	40h
Segurança na Indústria da Construção Civil	60h
Subtotal	400h
Qualificação em Agente de Observação de Segurança (módulo I e II)	800h
MÓDULO III	C.H.
Processos Industriais	100h
Legislação em Segurança no Trabalho	50h
Segurança nas Atividades de Mineração	30h
Segurança nas Atividades Portuárias	40h
Segurança em Espaços Confinados	50h
Segurança nas Atividades em Altura	50h
Segurança nas Atividades de Petróleo e Gás	40h
Meio Ambiente	40h
Subtotal	400h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-
Carga Horária Total do Curso	1.200h

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 114-R, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 008/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Estadual Graúna, localizada no município de Itapemirim/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 008/2021 de 01/03/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 18/05/2022

Data de término: 31/12/2022

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:			UG FAVORECIDA:					
420101			350201					
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAÚNA	0131000001	449051	420101	85	115.563,58
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:	115.563,58	SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 853379**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTARIA Nº 115-R, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 065/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), visando à Contratação de Assessoria Técnica para atualização das Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 065/2021 de 27/09/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 18/05/2022

Data de término: **31/12/2022**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA		
10	42101	12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0102000001	3.3.90.36	420101 491	40.548,00
10	42101	12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0102000001	3.3.90.47	420101 491	8.109,60
10	42101	12.366.0033.8665	ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0102000001	3.3.91.39	420101 491	170,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
JAN:			MAI:	48.827,60	SET:		
FEV:			JUN:		OUT:		
MAR:			JUL:		NOV:		
ABR:			AGO:		DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 853450**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTARIA Nº 116-R, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019 na** forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Maio de 2022.

**II** - Termo de Cooperação nº. : 111/2019, de 20/12/2019**III** - VIGÊNCIA Data de início: 18/05/2022

Data de término: 31/12/2022

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA A R I S T Ó B U L O BARBOSA LEÃO	0131000001	449051	420101	81	1.404.435,81
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:	1.404.435,81	SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR:			AGO:		DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 18 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 853453****PORTARIA Nº 535-S, DE 18 DE MAIO DE 2022.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****DESIGNAR**, o servidor **OZIEL DA SILVA SANTOS**, nº funcional 3630781, vínculo 1, para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo de Secretaria e Financeiro - CASF Pró-Tempore na Unidade Estadual de Ensino em Tempo Integral EEEM Prof. José Veiga da Silva, município de Marataízes, de acordo com a Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial de 26/11/2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada Diário Oficial de

02/04/2022, a partir de 14/04/2022 até 31/01/2023. (Processo nº 2022-X86S5).

Vitória, 18 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 853455****PORTARIA Nº 536-S, DE 18 DE MAIO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-1LSQV,